

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 02 de SETEMBRO de 2013 pag.01

PORTARIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.296/2013 - GAPRE

Sumé, 02 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 1/94, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região – João Pessoa/PB, a servidora **ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA**, Auxiliar de Administração símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotado na Secretaria Educação, com ônus para o órgão cedente.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município



Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição EXTRA: SETEMBRO/13


BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL Nº 379 - CENTRO -
CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA